



Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Oficio nº 1.970/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 26 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 39.776/2023

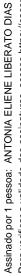
Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei Nº 091, de 26 de outubro de 2023, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de urgência urgentíssima.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

> ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS Prefeita de Cáceres





Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Oficio nº 1.970/2023-GP/PMC - p. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei Nº 091, de 26 de outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cáceres, Mato Grosso: Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o Projeto de Lei nº 091, de 26 de outubro de 2023, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*, anexo.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 1.099.851,03 (um milhão noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos) a ser coberto mediante excesso de arrecadação.

O Projeto de lei nº 091 considera a 2ª Edição da Cartilha do Piso Nacional, em que esta, juntamente com Portaria GM/MS Nº. 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023, bem como possibilitou novas orientações de como proceder com envio de informações e quais vencimentos são considerados fixos e variáveis. Desse modo, para a abertura de crédito adicional, considera-se a nova carga encaminhada no mês de outubro/2023, que por meio desta é permitido proceder com a estimativa para os meses subsequentes.

Quanto ao pedido de apreciação do PL em caráter de urgência, justifica-se, logo que a previsão orçamentária, através do Crédito Adicional Especial que ora buscamos, possibilitará a necessária movimentação financeira para pagamento dos referidos técnicos.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 091/2023, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B22-C84D-A933-A6CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 26/10/2023 17:26:43 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4B22-C84D-A933-A6CC



PROJETO DE LEI Nº 091, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.099.851,03 (um milhão noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

| Órgão: | 05 - SEC. 1 | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|----------------------------------|-------------|---|--------------|--|--|
| Unidade: | 02 - FUN | DO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Função: | 10 - Saúd | e | | | |
| Subfunção: | 301 - Ater | nção Básica | | | |
| Programa: | 1003 - SA | ÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ | | | |
| Proj/Atividade: | 2.023 - M | AN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS I | DE SAÚDE-UBS | | |
| Natureza da Despesa | | Fonte de Recursos | Valor R\$ | | |
| 3.1.90.04 Contratação por | | (1.605) Assistência financeira da União destinada à | 127.567,52 | | |
| Tempo Determinado | | complementação ao pagamento dos pisos salariais | | | |
| para profissionais da enfermagem | | | | | |
| 3.1.90.11 Vencimentos e | | (1.605) Assistência financeira da União destinada à | 202.532,85 | | |
| Vantagens Fixas - Pess | oal Civil | complementação ao pagamento dos pisos salariais | | | |
| | | para profissionais da enfermagem | | | |

| Órgão: | 05 - | SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
|--|-------|--|-------------|--|--|--|
| Unidade: | 02 - | 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| Função: | 10 - | Saúde | | | | |
| Subfunção: | 302 - | - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | |
| Programa: | 1003 | - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ | | | | |
| Proj/Atividade: | 2.02 | 2.025 - MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO | | | | |
| | ATE | ATENDIMENTO-UPA | | | | |
| Natureza da Despesa | | Fonte de Recursos | Valor R\$ | | | |
| 3.1.90.04 Contratação por | | (1.605) Assistência financeira da União destinada à | 132.654,22 | | | |
| Tempo Determinado | | | 102.001,22 | | | |
| Tempo Determinado | | complementação ao pagamento dos pisos salariais | 102.00 1,22 | | | |
| Tempo Determinado | | ` ' | 102.00 1/22 | | | |
| Tempo Determinado 3.1.90.11 Vencimentos e | | complementação ao pagamento dos pisos salariais | 351.484,14 | | | |
| • | Civil | complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | | | | |





| Órgão: | | IUNICIPAL DE SAÚDE | | |
|-----------------------------------|------------------|--|-----------|--|
| Unidade: | 02 - FUND | O MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Função: | 10 - Saúde | | | |
| Subfunção: | 302 - Assis | tência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| Programa: | 1003 – SAÚ | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ | | |
| Proj/Atividade: | 2.027 - MA | 2.027 - MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE | | |
| | REABILIT | AÇÃO-CER TIPO II | | |
| Natureza da Despesa | | Fonte de Recursos | Valor R\$ | |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens | | (1.605) Assistência financeira da União destinada à | 6.196,60 | |
| Fixas - Pessoal Civil | | complementação ao pagamento dos pisos salariais | | |
| | | para profissionais da enfermagem | | |

| Órgão: | 05 - SEC | C. MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|--|----------|---|---------------------------------------|--|--|
| Unidade: | 02 – FU | 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Função: | 10 - Saú | 10 - Saúde | | | |
| Subfunção: | 301 - A | tenção Básica | | | |
| Programa: | 1003 – 9 | SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ | | | |
| Proj/Atividade: | 2.024 - | 2.024 - MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE- | | | |
| | POSTÃ | POSTÃO | | | |
| Natureza da Despesa | | Fonte de Recursos | Valor R\$ | | |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens | | | | | |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vai | ntagens | (1.605) Assistência financeira da União destinada à | 101.468,78 | | |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Var Fixas - Pessoal Civil | ntagens | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| | ntagens | , | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| | | complementação ao pagamento dos pisos salariais | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| Fixas - Pessoal Civil | | complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 101.468,78 | | |

| Órgão: | 05 - SE | C. MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---------------------------------|----------------|--|-----------|--|--|
| Unidade: | 02 – FU | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Função: | 10 - Sa | núde | | | |
| Subfunção: | 302 – 1 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | |
| Programa: | 1003 - | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ | | | |
| Proj/Atividade: | 2.033 - | 2.033 - MAN E ENC C/AS ATIV DO AMB DE DERMATOLOGIA, | | | |
| | PNEU | PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA | | | |
| Natureza da Despesa | | Fonte de Recursos | Valor R\$ | | |
| 3.1.90.11 Vencimentos e | | (1.605) Assistência financeira da União destinada à | 16.392,24 | | |
| Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | complementação ao pagamento dos pisos salariais para | | | |
| | | profissionais da enfermagem | | | |

| Órgão: | 05 - SEC. MU | JNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
|---------------------|--------------|---|-----------|--|--|--|
| Unidade: | 02 - FUNDO | MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| Função: | 10 - Saúde | | | | | |
| Subfunção: | 122 - Admin | 22 - Administração Geral | | | | |
| Programa: | 1003 – SAÚE | DE MAIS PERTO DE VOCÊ | | | | |
| Proj/Atividade: | 2.021 - MAN | .021 - MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| Natureza da Despesa | | Fonte de Recursos | Valor R\$ | | | |





| 3.1.90.04 Contratação por Tempo | (1.605) Assistência financeira da União destinada à | 22.307,76 |
|---|---|-----------|
| Determinado | complementação ao pagamento dos pisos salariais | |
| | para profissionais da enfermagem | |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à | 55.769,40 |
| - Pessoal Civil | complementação ao pagamento dos pisos salariais | |
| | para profissionais da enfermagem | |

| Órgão: | 05 - SEC. | MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|-----------------------------------|------------------|---|-----------|--|--|
| Unidade: | 02 – FUN | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Função: | 10 – Saúd | e | | | |
| Subfunção: | 304- Vigi | lância Sanitária | | | |
| Programa: | 1003 - SA | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ | | | |
| Proj/Atividade: | 2.030 -M | 2.030 -MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE TESTAGEM E | | | |
| | ACONSI | ACONSELHAMENTO-CTA/SAE | | | |
| Natureza da Despesa | | Fonte de Recursos | Valor R\$ | | |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens | | (1.605) Assistência financeira da União destinada à | 11.153,88 | | |
| Fixas - Pessoal Civil | | complementação ao pagamento dos pisos salariais | | | |
| | | para profissionais da enfermagem | | | |

| Órgão: | 05 - SE | EC. MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
|-----------------------------|---------|---|-----------|--|--|--|
| Unidade: | 02 - Fl | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| Função: | 10 - Sa | núde | | | | |
| Subfunção: | 302 – 2 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | |
| Programa: | 1003 - | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ | | | | |
| Proj/Atividade: | 2.026 - | 2.026 - MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE | | | | |
| | ODON | DDONTOLOGIA-CEO | | | | |
| Natureza da Despesa | | Fonte de Recursos | Valor R\$ | | | |
| 3.1.90.11 Vencimentos e | | (1.605) Assistência financeira da União destinada à | 5.400,36 | | | |
| Vantagens Fixas - Pessoal C | ivil | complementação ao pagamento dos pisos salariais para | | | | |
| | | profissionais da enfermagem | | | | |

| Órgão: | 05 - SEC. N | MUNICIPAL DE SAÚDE | |
|-----------------------------------|-------------|---|-----------|
| Unidade: | | O MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Função: | 10 - Saúde | | |
| Subfunção: | 302 - Assis | tência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa: | 1003 – SAÚ | JDE MAIS PERTO DE VOCÊ | |
| Proj/Atividade: | 2.028 - MA | N E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO | |
| | PSICOSSO | OCIAL-CAPS | |
| Natureza da Despesa | | Fonte de Recursos | Valor R\$ |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens | | (1.605) Assistência financeira da União destinada à | 11.153,88 |
| Fixas - Pessoal Civil | | complementação ao pagamento dos pisos salariais | |
| | | para profissionais da enfermagem | |

| Órgão: | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE |
|----------|-------------------------------|
| Unidade: | 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 - Saúde |





| Subfunção: | 304-Vig | 304-Vigilância Sanitária | | |
|-----------------------------------|-----------|--|-----------|--|
| Programa: | 1003 - 5 | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ | | |
| Proj/Atividade: | 2.036 - 1 | 2.036 - MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | |
| Natureza da Despesa | | Fonte de Recursos | Valor R\$ | |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens | | (1.605) Assistência financeira da União destinada à | 22.307,76 | |
| Fixas - Pessoal Civil | | complementação ao pagamento dos pisos salariais para | | |
| | | profissionais da enfermagem | | |

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 26 de outubro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS Prefeita Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DC0-F32F-148F-14AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 26/10/2023 17:27:11 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1DC0-F32F-148F-14AF